CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 54/2023

Solicita informações da Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa, da SMDH, em relação a execução de ações voltadas a idosos com mobilidade reduzida e idosos com deficiência de locomoção.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre ações e acompanhamento no cumprimento de Leis voltados ao público de idosos com mobilidade reduzida e deficiência de locomoção.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e o **funcionamento dos serviços correspondentes**, garante a saúde, bem estar e psicossocial, como um direito fundamental do ser humano, e enfatiza a preservação da autonomia das pessoas, na defesa de sua integridade física e moral.

Considerando que as políticas e planos municipais voltados para a pessoa idosa, estimulam a participação da sociedade; mobilizando a população, especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade e identificando os avanços e conquistas

Justifica-se o pedido de informação sobre programas, projetos e ações, e até mesmo de acompanhamento da execução de Leis no Município, aprovadas, que visem o direito do Idoso, mais especificamente do público, com mobilidade reduzida e com deficiência de locomoção.

1 - Há normas e leis aprovadas, de âmbito municipal, principalmente no Código de Obras, onde dispõe sobre calçamento, passeio público que para que garantam direito de ir e vir aos idosos, pessoas com mobilidade reduzida e deficiência de locomoção, qual tem sido as ações desta coordenação para que se busque o que está estabelecido como direito?

2 - Há lista de espera de idosos para obter o CADUNICO, esta coordenação realizou alguma ação frente ao que está estabelecido na Política do Idoso?

Reitera-se que o requerimento é de suma importância para se estabelecer transparência, de modo a nos permitir a fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2023.

PROFESSOR OSEIAS